

**Decreto Nº 00007/2021 de 25 de Fevereiro de 2021****Transferência de Dotações**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1525 de 29 de Julho de 2020, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 27.204,38 (Vinte e sete Mil e duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0310	0701.10.0301.1003.2031.102 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
0315	0701.10.0301.1003.2031.102 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0449	0801.08.0244.0801.2043.100 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24,38
0454	0801.08.0244.0801.2043.100 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.180,00
Total		27.204,38

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0299	0701.10.0301.1003.2031.102 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	15.000,00
0299	0701.10.0301.1003.2031.102 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	10.000,00
0445	0801.08.0244.0801.2043.100 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.180,00
0453	0801.08.0244.0801.2043.100 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	24,38
Total		27.204,38

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 25 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL